

71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 969622

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em cumprimento aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, NOTIFICAMOS o ex-servidor **MANOEL FERNANDES PAIVA**, de que no dia **15/06/2016 às 14:00 Horas**, no prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, n. 209 - Bloco B, Sala do PAD 1, ocorrerá a oitiva da testemunha **ADRIANO SOUTO OLIVEIRA**, arrolada nos autos do PAD 035/2014-DGPC/PAD, publicado no DOE n. 32.813 de 22/01/1015, para a qual Vossa Senhoria poderá acompanhar pessoalmente ou através de Advogado legalmente Constituído.

Belém, 03 de Junho de 2016.

HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO
Presidente do PAD

Protocolo 969690

PORTARIA Nº 053/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: os termos do **Ofício nº 016/2016-PAD/DGPC, de 23/05/2016, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.308, de 28/12/2012**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã e Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.308 de 28/12/2012**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/05/2016;**

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 969700

PORTARIA Nº 054/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do **Ofício nº 018/2016-PAD/DGPC, de 23/05/2016, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, IONE MARIA COELHO PEREIRA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de**

31/05/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 969702

PORTARIA Nº 055/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do **Ofício nº 008/2016-PAD/DGPC, de 25/01/2016, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.308 de 28/12/2012**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/05/2016;**

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 969703

PORTARIA Nº 056/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.132 de 20/05/2016**, com o objetivo de apurar denúncia de irregularidade atribuída ao Servidor **ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR**, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: os termos do Memº. nº 003/2016-DGPC/PAD, que solicita a substituição do servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, Membro do Processo Administrativo Disciplinar em questão, da função de Integrante de Comissão Permanente de PAD, tendo em vista o gozo de férias regulares e posterior afastamento definitivo;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil** para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 007/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132 de 20/05/2016**, como membro, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 969705

PORTARIA Nº 057/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Revisional nº 177/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de**

04/12/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.034 de 18/12/2015, que autoriza a revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da portaria nº 010/2013-DGPC/PAD, que culminou com a aplicação da pena de demissão ao então Investigador de Polícia Civil **GEDEON DIAS DE AGUIAR;**

CONSIDERANDO: os termos do Memº. nº 007/2016-DGPC/PAD, que solicita a substituição dos servidores **CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, Membros do Processo Administrativo Revisional em questão, da função de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, tendo em vista o gozo de licenças prêmios e posterior afastamento definitivo;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição dos servidores supracitados, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegada de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil** para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 177/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/12/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.034 de 18/12/2015**, como membros, em substituição aos servidores **CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 969707

PORTARIA Nº 058/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.833 de 24/02/2015**, a fim de apurar denúncia de irregularidade atribuída aos Servidores **FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO**, Escrivão de Polícia Civil, **CLEMILDO RIBEIRO ANDRÉ e LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO**, Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: os termos do Memº. nº 011/2016-DGPC/PAD, que solicita a substituição dos servidores **CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, Membros do Processo Administrativo Revisional em questão, da função de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, tendo em vista o gozo de licenças prêmios e posterior afastamento definitivo;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição dos servidores supracitados, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegada de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil** para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.833 de 24/02/2015**, como membros, em substituição aos servidores **CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 969711

ERRATA

Belém - PA., 31 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 005/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016.

PUBLICADA NO DOE Nº 33.132, de 20/05/2016

ONDE SE LÊ: (Matrícula nº 5703930/1);

LEIA-SE: (Matrícula nº 5865786/1).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 969713